

Resolução nº 02, de 27 de fevereiro de 2007

Ementa: Bens Patrimoniais da Autarquia. Cessão de uso pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Autorização. Decisão unânime.

Resolvem os Conselheiros do Conselho de Administração e Fiscalização do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria – CEDASC, autorizar o Diretor Geral, à unanimidade, a celebrar termo de cessão de uso de equipamentos de informática da Autarquia, a título gratuito, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, nos termos do art. 7º, inciso V do Regimento Interno do CEDASC (Resolução 20/89).

Sala de reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Alberto Nogueira de Lima – Presidente

Cons. Conceição Maria Leal Chaves – Vice-Presidente

Cons. Roberto Carlos Lago - Relator

Cons. Juvenal Alves Costa

Cons. Lilian Damasceno Ferreira Santos

Cons. Telma Almeida de Oliveira